



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2019

DECRETO Nº 103 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1711

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$286.339,34 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA.

262	15.451.0002.2030.0000	Manutenção com Iluminação Pública	8.196,62	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1	17
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

264	15.451.0002.2030.0000	Manutenção com Iluminação Pública	7.980,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1	17
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

02 06 02 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA

368	12.361.0011.2035.0000	Manutenção com Salário Educação	20.129,37	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1	15
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	200 000	EDUCAÇÃO		

369	12.361.0011.2035.0000	Manutenção com Salário Educação	21.853,20	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1	15
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	200 000	EDUCAÇÃO		

371	12.361.0011.2035.0000	Manutenção com Salário Educação	582,67	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1	15
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	200 000	EDUCAÇÃO		

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

614	10.301.0017.2187.0000	Manutenção com ACS - Agentes Comunitárias de Saúde	83.383,29	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1	4
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 000	SAÚDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2019

DECRETO Nº 103 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1711

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

616	10.301.0017.2187.0000	Manutenção com ACS - Agentes Comunitárias de Saúde	3.190,74	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 46	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 000	SAÚDE		
618	10.301.0017.2187.0000	Manutenção com ACS - Agentes Comunitárias de Saúde	14.940,30	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 46	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 000	SAÚDE		
622	10.301.0017.2187.0000	Manutenção com ACS - Agentes Comunitárias de Saúde	4.935,06	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 46	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 000	SAÚDE		
902	10.301.0017.2175.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família	18.166,98	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 46	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 000	SAÚDE		
904	10.301.0017.2175.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família	2.981,11	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 46	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 000	SAÚDE		
649	10.302.0018.2061.0000	Manutenção da Média e Alta Complexidade	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 46	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 000	SAÚDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

286.339,34

Fontes de Recurso		
1	15	42.565,24
1	17	16.176,62
1	46	227.597,48

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 01 de outubro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2019

DECRETO Nº 103, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1711

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL